PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Processo SEI 6016.2026/0023268-1
Interessado: SME/EMFORPEF - Escola Municipal de Formação de Profissionais da Educação do Futuro.
Objeto: Contratação de Consultoria individual especializada para atuar na formação continuada de formadores das equipes técnicas da SME, DRES e EMFORPEF, junto à Escola de Formação de Profissionais da Educação do Futuro, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. .

I. À vista dos elementos que instruem este processo e mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, com fundamento no artigo art. 1º, §3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e condição do art. 9º do Decreto nº 64.904/2026, que acolho nos termos da competência delegada pela Portaria SME n° 5.318/2020 e suas alterações, e na designação pelo art. 1º da Portaria SME nº 6.552 de 26 de junho de 2025 e elaterações posteriores, **AUTORIZO** a contratação com o **prazo de vigência contratual de 240 (duzentos e quarenta) dias** com a empresa **SAYURI MASUKAWA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CNPJ 17.775.440/0001-13**, para prestação de serviços de consultoria individual especializada para atuar na formação continuada de formadores das equipes técnicas da SME, DRES e EMFORPEF, junto à Escola de Formação de Profissionais da Educação do Futuro, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo., pelo valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com desembolsos de acordo com o cronograma de execução contido no Termo de referência nº 04/2026, SEI 159100579.

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária **16.10.12.368.4027.3.020.44903500.01.1.574.1537.0**, indicada na Nota de Reserva nº 45.309/2026 em SEI! 159178750, sendo o valor de R$ 140.000 (cento e quarenta mil reais).

III. Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como gestor, fiscal e suplente os servidores indicados abaixo, conforme SEI 151848513:
Gestor: Felipe Zuculin da Fonseca - RF 857.305.1
Gestor Suplente: Kaligiane Dorgelma Felix da Silva- RF 819.391.6
Fiscal: Leandro dos Santos Messias - RF 792.956.1
Fiscal Suplente: Simone Oliveira dos Santos - RF 794.733.0

IV. Publique-se.

V. Encaminhe- se o presente à SME/CONT/DICONT/NUREM para providências orçamentárias, ato contínuo para SME/COMPS/NCON para elaboração do Termo de Contrato.

Gustavo Henrique Moreira Alves
Coordenador Geral
Unidade Gestora do Programa
